



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
Comissão Permanente de Licitação

000000000712

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01 /2018

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
CNPJ n° 01.751.728/0001-18

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Gararu
- Ação: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 1001

I



Handwritten signature
0000000000713

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
Comissão Permanente de Licitação

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2018, contado da data de sua assinatura.

Gararu, 02 de janeiro de 2018.

Jailton Santos de Melo
Jailton Santos de Melo
Presidente da CPL

Angela Maria Alves de Santana Melo
Angela Maria Alves de Santana Melo
Membro

Jose Pedro Souza Santos
José Pedro Souza Santos
Membro